



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 240

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 10 de novembro de 1970, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no Processo nº

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Instalação de dependência

A-70.-3.382 — FININVEST S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Recife (PE).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 14 de dezembro de 1970, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no Processo nº

Instalação de Agência

Nº 384-68 — Banco do Rio Grande do Norte S.A. — Natal (RN) — Em Ceará-Mirim (RN).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Em 14 de dezembro de 1970

Reforma de Estatutos Sociais

Nº 574-70 — Banco do Estado do Paraná S.A. — Curitiba (PR) —

Assembléia-Geral Extraordinária de 3 de dezembro de 1970.

Em 16 de dezembro de 1970

Aumento de Capital com Reforma de Estatutos Sociais

Nº 578-70 — Banco do Estado do Pará S.A. — Belém (PA) — De Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 — Assembléias-Gerais Extraordinárias de 29 de setembro de 1969 e 10 de dezembro de 1970.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º, letra "c", do Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 75 — Conceder exoneração, a partir de 11 de dezembro de 1970, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Milton Teixeira de Almeida, matrícula nº 1.946.325, do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Distribuição do Departamento do Filme Educativo do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Nº 76 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jurandyr Passos Noronha, Cinetécnico, nível 14, matrícula nº 1.214.045, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Distribuição do Departamento do Filme Educativo do Quadro de Pessoal do INC, vago em virtude da exoneração de Milton Teixeira de Almeida. — Ricardo Cravo Albim.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 548 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28.10.52, Mario Cosmo dos Santos, Servente, nível 5, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Imprensa Universitária

Nº 549 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nú-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

mero 1.711, de 28.10.52, João Gomes Bastos, Trabalhador, nível 1, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — Fernando Leite.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 592, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea a, do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinados com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar o servidor Joaquim Felipe no cargo de Fundidor, A.1707.8.A, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos proporcionais a 11/35 (onze trinta e cinco avos) do vencimento, por ter provado contar 11 (onze) anos de serviço público e achar-se incapacitado para o mesmo, segundo consta do laudo nº 32, de 15-10-70, expedido pelo Serviço de Biometria Médica da UFMG.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 597 — Atribuir ao servidor Abílio Balbino Moniz, Servente contratado, gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) mensais

pelo exercício da função de Ajudante, prevista na tabela publicada no *Diário Oficial*, de 20 de outubro de 1970.

A despesa será atendida pela dotação da rubrica 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 0205 — gratificação de representação do gabinete, ficando o servidor sujeito a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, no mínimo.

Nº 598 — Atribuir ao servidor Vicente de Paula Silva, Servente contratado, gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) mensais pelo exercício da função de Ajudante, prevista na tabela publicada no *Diário Oficial*, de 20 de outubro de 1970.

A despesa será atendida pela dotação da rubrica 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 0205 — gratificação de representação do gabinete, ficando o servidor sujeito a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, no mínimo.

Nº 599 — Atribuir ao servidor Job Vianna Barbosa, Oficial de Administração, AF-201-12-A, do Q.U.P., P.P., da UFMG, gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$... 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais pelo exercício da função de Auxiliar, prevista na tabela publicada no *Diário Oficial*, de 20 de outubro de 1970.

A despesa será atendida pela dotação da rubrica 3.1.1.1.1. — Pessoal Civil — 0205 — gratificação de representação de gabinete, ficando o servidor sujeito a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, no mínimo.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição

conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 603 — Nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, o Dr. Jaime Tobias Blay do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Pessoal da UFMG, símbolo 6-C.

Nº 605 — Nos termos do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear o servidor Guido Antônio de Caux, ocupante do cargo de Assistente da Administração, AF-602-14-A, do QUP, PP, da UFMG, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Pessoal da UFMG, símbolo 6-C.

PORTARIA Nº 609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea a, do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº I-071, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 29 de setembro de 1970, página 8.413, resolve:

Nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria ao Prof. Pedro Alcino, no cargo de Professor Titular, EC-501, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Direito, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado a prestação de 35 anos de serviço público, com o que fica retificada a Portaria de nº 314, de 30 de junho de 1970, excluindo-se dos referidos proventos o acréscimo de 20% (vinte por cento) do artigo 184 da Lei nº 1.711-52.

PORTARIA Nº 612, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura o do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solici-tá-los no ato da assinatura.

de 1966, tendo em vista o Parecer de nº I-071, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial, de 29 de setembro de 1970, página 8.413, resolve:

Nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Antônio da Silva no cargo de Porteiro, GL-302-11-B, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Reitoria, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, em virtude de ter completado 35 anos de serviço público, com o que fica retificada a Portaria nº 127, de 24 de março de 1970, excluindo-se dos proventos o acréscimo de 20%, do artigo 184, da Lei nº 1.711-52. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

Comissão de Professores de Disciplinas Afins

Proc. nº 4.485-68

Interessado: Professor Alberto Wilson de Figueiredo.

Cargos acumulados: Professor Adjunto de Dentística Operatória da Faculdade de Odontologia da UFMG.

Cirurgião-Dentista, aposentado, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Decisão

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, constituída pelo Magnífico Reitor da UFMG, através da Portaria nº 185, de 29-4-70, após examinar a documentação constante do proc. nº 4.485-68 e com base no Parecer do Relator, em sessão realizada no dia 25-8-70, decidiu pela lícitude do exercício cumulativo do cargo de magistério, pelo Senhor Alberto Wilson de Figueiredo, na condição de Professor Adjunto, lecionando na disciplina de Dentística Operatória, na Faculdade de Odontologia desta Universidade, com o cargo de Cirurgião-Dentista da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pelos motivos que a seguir esclarece: O Professor Alber-

to Wilson de Figueiredo, exerce nesta Faculdade funções de magistério, desde 1-8-46 e posteriormente foi nomeado dentista da Secretaria de Saúde e Assistência do Estado de Minas Gerais. A acumulação é legítima, garantida pela Constituição, em seu artigo 97, item III, publicada no Diário Oficial, de 24-1-67, pág. 962, e pelos Estatutos dos Funcionários Públicos, art. 188, parágrafo único, item II "Um cargo de Magistério e um Técnico Científico".

Há correlação de matérias entre a sua função de Dentista e o cargo de Professor de Dentística Operatória.

Relativamente à compatibilidade de horários, nada temos a examinar, uma vez que o interessado se encontra apontado no cargo de Dentista, que exerce no Estado de Minas Gerais.

Está, portanto, caracterizada a correlação de matérias e compatibilidade de horário.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 1970.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 309 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribui-

ções que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "f" do Regimento Interno, resolve:

Nomear Raul Leonardos do Rego Barros para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas, símbolo 5.C, desta Superintendência. — *Carlos Cordeiro de Mello.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 26-70

Julgados devidamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, foram deferidos e admitidos a registro os seguintes processos cujos nomes e números seguem abaixo:

1250 Adolpho Barroso de Vasconcellos
1881 Adnar Salgado

1900 Maria Pilar Góes
2370 Hercília de Souza Lima
2610 Benjamin de Carvalho Santos
2803 Benedito Alberto de Lima
3202 Judith Saraiva de Moraes
3204 Maria Aparecida Lopes
3205 Luiz Dourado de Azevedo
3216 Rubens Ferreira da Costa
3218 Hothir Valente de Avillez
3227 Nair Bergamo da Silva
3244 Therezinha Lima
3252 Dagomir Azevedo
3253 Geraldo José Campos
3254 Irene Orminda Neri Werneck
3255 Laura Porto
3710 João da Silva Flóres
4479 Djanira de Carvalho Soares

5155 Carlos Augusto Pires
7071 Paulo Rocha

Enquadrados nos termos da letra e do Art. 3º da Lei nº 4.769: 1486 Emy Pimenta de Moraes
6414 Ronaldo Smith Lisboa
6415 Maria de Lourdes Bonfim Mangia

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1970. — *Emmanuel Calheiros Sodré,* Presidente da Junta Interventora.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 263, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO AMAZONAS

Nº 38, de 17 de novembro de 1970

— Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-692.28-70, Irene Maia Batista, nº 307.413, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.777, de 24 de novembro de 1970

— Retifica a Portaria nº 89.035-66 (I), publicada no BS 80 (I), de 12 de maio de 1966, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, na forma do artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 181 da Lei nº 1.711-52, a contar de 25-11-65, a Alarico Gonzaga Jayme, nº 472.623, Médico, nível 22; nº 1.781, de 25 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Achilles Matheus Goulart, nº 614.428, Servente, nível 5; nº 1.783, de 26 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aurelio Gonçalves, número 222.284, Oficial de Administração, nível 14; nº 1.784, de 26 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 18-10-70, a Olivier Medeiros, nº 202.163, Fiscal de Previdência, nível 18; número 1.785, de 26 de novembro de 1970 — Concede aposen-

tadoria, por incapacidade, a Dirceu da Fontoura Trilha, nº 706.112, Telefonista, nível 6; nº 1.786, de 26 de novembro de 1970 — Retifica a Portaria 487-66 (T), publicada no BLS 182, de 13 de outubro de 1966, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, na forma do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III da Lei nº 1.711-52, a José Bogéa, nº 607.656, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 1.787, de 26 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Haroldo Adriano Silva, nº 420.732, Guarda, nível 8; nº 1.790, de 27 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Santiago de Andrade, nº 208.698, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 1.791, de 27 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lúcia Nascimento Reis, nº 608.484, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; nº 1.793, de 27 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Anita Martins Ferreira, nº 605.163, Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA PARAIBA

Nº 81, de 20 de novembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria de Lourdes Limeira Ferreira, número 308.160, Escriturária, interina, nível 8; nº 82, de 23 de novembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28 de 1970, Cecília Serrano dos Santos Passos, nº 308.155, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Nº 120, de 30-11-70 — Exonera, a pedido, a partir de 1-12-70, Manoel Prates Filho, nº 302.756, Oficial de Administração, nível 14.

Determinações de Serviço

DIRETORIA FINANCEIRA

Nº 293, de 2 de dezembro de 1970 — Designa João Ferreira da Silva, número 227.252, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Execução, símbolo 16-F, na Tesouraria-Geral.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 4.681, de 25 de novembro de 1970 — Dispensa Benedito de Souza Silva, nº 241.042, da função gratificada de Encarregado de Turma (C), símbolo 9-F, tendo em vista seu credenciamento como Advogado, em Feira de Santana, e designa Aracy Machado Fraga, nº 409.450, para exercer a referida função.

Relação SP n.º 63, de 1970

PORTARIAS

MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 1, de 17.11.70 — Torna sem efeito a Portaria nº 1.724 (B), de 8 de outubro de 1965, que nomeou a candidata Tânea Belfort Pereira, número 109.983, indicada para o cargo de Atendente, nível 7, no Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal Permanente do ex-IAPB, por não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

Relação SP n.º 64, de 1970

PORTARIAS

Nº 4.883, de 2.12.70 — Exclui da Portaria Coletiva nº IPR-37 de 6.3.67 a Auxiliar de Enfermagem nível 13-A Betty Ramos Pereira número 308.013 no Estado de Minas Gerais; Nº 4.883 de 3.12.70 — Apli-

ca a pena de demissão "a bem do serviço público" ao Médico nível 21 Doutor Everaldo Sabatini nº 650.621 e NS-21 nº 803.791 no Estado de Santa Catarina nos termos dos artigos 194 item VI 195 item 201 item V 205 e 207, item VIII, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, itens 2, inciso I, e 3, inciso VI, da ODS-SP-602.17 de 17, de 11 de novembro de 1969; Nº 4.887, de 3.12.70 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público" ao Médico, nível 21, Dr. Raulino Simon nº 651.697 e NS-21, nº 802.846, no Estado de Santa Catarina nos termos dos artigos 194, item VI, 195, item IV, 201 item V 205 e 207, item VIII, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho e itens 2 inciso I, e 3, inciso VI, da ODS-SP nº 602.17, de 11 de novembro de 1969; Nº 4.888 de 3.12.70 — Aplica a pena de demissão ao Médico Wladimir Joacy Luz, NS-21, nº 874.342, no Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 2, inciso I, e item 4, inciso III, todos da ODS-SP nº 601.17 de 11 de novembro de 1969.

Relação INPS n.º 264, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 61, de 21 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Ronaldo Tinoco Ferreira, nº 214.491, Escrevente-Datilógrafo, interino, nível 7; nº 74, de 1 de dezembro de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Dorio Guasti, nº 201.025, Técnico de Administração, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PIAUÍ

Nº 30, de 1 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 18 de novembro de 1970, Myrian do Socorro Nunes Guimarães, nº 3309.836, Escriturária, nível 10.

Determinações de Serviço

DIRETORIA

DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 483, de 3 de dezembro de 1970 — Dispensa Heloisa Duprat Passos, número 402.676, da função gratificada de Assistente do Serviço de Contas Interregionais, símbolo 3-F, na Contadoria-Geral, tendo em vista sua requisição para a Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Indústria e Comércio, a contar de 27 de novembro de 1970; nº 483, de 3 de dezembro de 1970 — Exonera Vera Alves Corrêa Rodrigues, nº 404.930, do cargo em comissão de Chefe do Subgrupo de Responsabilidades, símbolo 6-C, na Contadoria-Geral, tendo em vista sua requisição para a Inspeção-Geral, de Finanças do Ministério da Indústria e Comércio, a partir de 27 de novembro de 1970.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 2.246, de 30 de novembro de 1970 — Dispensa Otacília Mendes Furtado, nº 413.586, da função gratificada de Informante Habitador, símbolo 10-F, e designa César Augusto de Carvalho Pontes, nº 215.913, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 6.455, de 19 de novembro de 1970 — Dispensa, a contar de 1 de outubro de 1970, Wilson Ferdinando, número 302.367, da função gratificada de Encarregado de Secretaria (F), símbolo

5-F, em virtude de sua aposentadoria de conformidade com a Lei 3.807 de 1960.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 2.013, de 1 de dezembro de 1970 — Dispensa Hilton Fernandes Lima, nº 601.072, da função gratificada de Chefe de 1º Turno Médico do Ambulatório da Divisão Médica (T), símbolo 4-F, na Agência Central em Curitiba; nº 2.014, de 1 de dezembro de 1970 — Nomeia Joaquim de Mello, número 230.538, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), símbolo 10-C, na Agência em Maringá, com atribuições de Chefe de Serviço Financeiro.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 5.026, de 1 de dezembro de 1970 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Lídio Mallmann de Castro, número 602.606, da função gratificada de Assistente do Delegado (C), símbolo 3-F, com a responsabilidade de Chefe de Gabinete; nº 5.033, de 2 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, Estevam Carlos Teixeira de Freitas, nº 203.416, do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 3-C; número 5.041, de 3 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, Cláudio José de Almeida Bicca, nº 100.910, do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, símbolo 3-C; nº 5.043, de 3 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, Lafayette Menna Barreto Vieira, nº 230.459, do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, símbolo 3-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 7.882, de 15 de outubro de 1970 — Exonera Walter Antônio Milani, número 403.652, do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, símbolo 2-C, na Coordenação Financeira; nº 7.283, de 15-10-70 — Dispensa, a partir de 23-10-70, João Grimberg, nº 407.662, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração (C), símbolo 2-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, tendo em vista licença para crato de interesse particular; nº 7.284, de 15 de outubro de 1970 — Designa Eluza Bahia de Almeida, nº 101.078, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração (C), símbolo 2-F, com os encargos de Chefe da Seção de Orçamento, na Coordenação de Assistência Médica, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento (B), símbolo 4-F; nº 7.285, de 15 de outubro de 1970 — Designa Maria Aparecida Pinto, nº 603.943, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento (B), símbolo 4-F, com a responsabilidade pelo Setor de Convênios de Empresas, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.847, de 27 de novembro de 1970 — Dispensa Eutério Batista Gusmão, nº 405.958, da função gratificada de Chefe da Seção de Compras e Guarda (I), símbolo 6-F; nº 1.842, de 27 de novembro de 1970 — Dispensa Antônio Santoro, nº 102.246, da função gratificada de Encarregado de Turma de Divulgação e Documentação (B), símbolo 11-F.

Relação INPS n.º 265, de 1970

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 757, de 7.12.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Aro Gueiros Viçor Pereira de Mello número 100.551, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (B), símbolo

10-2-C, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Administração da Caixa de Pécúlio, na Secretaria do Pessoal.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO AMAZONAS

Nº 37, de 12-11-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602-28-70, Renat Viana, nº 214.392, Servente, interino, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.789, de 27-11-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, Icléa Pinto da Silva, nº 417.557, Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 294, de 30-11-70 — Exonera a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602-28-70, Marisald Monteiro Marques nº 214.266, Escrevente-Datilógrafo interino, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 332, de 2-12-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sebastião Pereira Dias, nº 495.942, Cobrador de Seguros, nível 15.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 101, de 25-11-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602-28-70, Helenita dos Passos Silveira número 307.179, Escriturária, interina, nível 8; nº 102, de 26-11-70 — Exonera, a pedido, a contar de 29-10-70, Eleazar Miguel do Nascimento, nº 111.181, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 1.324, de 3-12-70 — Nomeia Zenir Albuquerque, número 404.144, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico de Órgão Central (I) símbolo 5-C, com atribuições de Assessor, na Assessoria de Planejamento.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.128, de 17-11-70 — Designa Renato Tavares Barbosa nº 881.862, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Clínico de Neurocirurgia (B), símbolo 1-F, na RGBM — Hospital da Lagoa; nº 6.236, de 1 de dezembro de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 27-11-70, Eliette Conceição da Veiga nº 402.572, da função gratificada de Assistente do Serviço de Pessoal (I), símbolo 3-F, na RGE, e designa Terezinha Latorraca Mattoso, nº 205.996, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 3.267, de 26-11-70 — Dispensa, a contar de 27-8-70, Nelson da Cruz Loureiro, nº 473.028, da função gratificada de Médico-Chefe de Posto de Assistência (I), símbolo 4-F, na Agência em Petrópolis, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria RRJG-292-70, publicada no ... BS-INPS 163-70.

Relação INPS n.º 266, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.798, de 27.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a

Renato Falcão, nº 700.751, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 1.792, de 27 de novembro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lídia Basler Kuwer, nº 404.252 — Escriturária, nível 10; nº 1.795, de 30.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Gisela Pontes de Almeida, nº 706.874 — Servente, nível 5; número 1.796, de 30.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a André Rodrigues da Silva, nº 604.631 de novembro de 1970 — Concede a Auxiliar de Portaria, nível 8; número 1.797, de 2.12.70 — Exonera, a pedido, a partir de 3.12.70 — Nesuty Lima, nº 700.562 — Técnica de Contabilidade, nível 15.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 295, de 30.11.70 — Exonera, a pedido, a partir de 1.1.71, Waldomiro Maia Soares da Costa, número 300.682 — Escrevente - Datilógrafo, nível 7, em face de sua opção pela aposentadoria com fundamento na Lei nº 593-48.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 673, de 7.12.70 — Exonera, a partir desta data, Roberto do Amaral, nº 100.275, do cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), símbolo 4.C, com atribuições de Assistente do Grupo do Regime e da Movimentação do Pessoal, tendo em vista sua designação para responder, a partir de 7.12.70, pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento (B), símbolo 2.C, com atribuições de Assessor-Chefe da Assessoria de Recrutamento e Seleção, conforme PT-IPR-758-70; nº 674, de 7.12.70 — Exonera, a partir desta data, Oswaldo Coelho dos Santos Filho, número 408.156, do cargo em comissão de Diretor de Divisão (I), símbolo 4.C, com atribuições de Diretor da Divisão do Regime e da Movimentação do Pessoal Empregado, tendo em vista sua designação para responder, a partir de 7.12.70, pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento (C), símbolo 2-C, com atribuições de Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento, conforme PT-IPR-756-70.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 484, de 7.12.70 — Retifica a DTS. IDC. 482-70, que passa a vigorar com a seguinte redação: Dispensa Heloisa Duprat Passos, número 402.676, da função gratificada de Assistente do Serviço de Contas Interregionais, símbolo 3.F, na Contadoria-Geral, tendo em vista sua requisição para a Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Indústria e Comércio, a contar de 1.12.70, nº 485, de 7.12.70 — Retifica a DTS. IDC. 483-70, que passa a vigorar com a seguinte redação: Exonera Vera Alves Corrêa Rodrigues, número 404.930, do cargo em comissão de Chefe do Subgrupo de Responsabilidades, símbolo 6.C, na Contadoria-Geral, tendo em vista sua requisição para a Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Indústria e Comércio, a contar de 1.12.70.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.297, de 4.12.70 — Designa: — 1) Célia de Oliveira e Silva Telles, nº 409.775, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Sinistros (C), símbolo 3.F, na RGBA, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Encarregado de Turma de Produção (I), símbolo 7.F, a partir da data da posse; — 2) — Hilda Netto de Oliveira, nº 409.794, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Produção (I), símbolo 7.F, na RGBA, dispensando-a, em

consequência, da função gratificada de Encarregado do Setor de Tarifação e Cálculo (I), símbolo 12.F, a partir da data da posse; 3) — Cândido da Silva, nº 228.043, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Tarifação e Cálculo (I), símbolo 12.F, na RGBA; número 6.299, de 4.12.70 — Retifica na ... DTS. SRGB. 5.936-70, publicada no BS/INPS. 218-70, para Alcideia Ferreira, nº 507.712, o nome da servidora designada para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Ambulatório — Turno da Manhã (M), símbolo 16.F, na ... RGBM.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.651, de 30.11.70 — Designa João Paes de Carvalho Barros Neto, nº 304.513, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria da JJR (T), símbolo 6.F — Pernambuco, com atribuições de Chefe de Serviço Financeiro, na Agência em Salgueiro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.867, de 3.12.70 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.12.70 — Eugênia Gontijo, nº 416.268, da função gratificada de Chefe de Serviço Social (B), símbolo 2.F.

Relação INPS nº 267, de 1970

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 759, de 9.12.70 — Exonera a pedido, a contar de 12.11.70, Hugo Vitorino Alqueires Baptista, número 485.153, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (I), símbolo 2.C, Responsável pelo Grupo de Planejamento da Secretaria de Assistência Médica, em face de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário de Assistência Médica do Ministério da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de novembro de 1970.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.126, de 9.12.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Jessy Maria Benitez Pessoa, número 203.083, Técnica de Administração, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.794, de 30.11.70 — 1) — Retifica a Portaria RGBG. 1.322-70, publicada no BS/INPS. nº 57-70, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel Barbosa de Lima Filho, nº 226.128 — Auxiliar de Portaria, nível 8; — 2) torna sem efeito as Portarias RGBG. nº 1.433 de 1970 e nº 1.544-70, publicadas nos BS/INPS. nº 118-70 e nº 147-70, respectivamente; nº 1.810, de 3 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1.12.70 — Nelson de Souza Alonzo, nº 301.165 — Oficial de Administração, nível 14; número 1.811, de 7.12.70 — Exonera, a pedido, a contar de 15.9.70 — João Baptista Hypólito da Silva, número 420.990, Cirurgião-Dentista, nível 20; nº 1.812, de 7.12.70 — Exonera, a pedido, a contar de 2.1.70 — Luiz Rodrigues, nº 214.828 — Fiscal de Previdência, nível 17.

Determinações de Serviço

DIRETORIA-GERAL

Nº 393, de 8.12.70 — Nomeia Alfredo de Almeida, nº 506.472, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico do Consultor do Presidente, símbolo 6.C.

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 676, de 7.12.70 — Nomeia Beatriz Lia Marini Estevez, nº 405.145, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), símbolo 4.C; nº 677, de 7.12.70 — Exonera, a partir desta data, Beatriz Lia Marini Estevez, nº 405.145, do cargo em comissão de Assistente-Técnico de Órgão Central (I), símbolo 5.C, com atribuições de Assistente-Técnico do Grupo de Regime e da Movimentação de Pessoal, tendo em vista sua designação para responder, a partir de 7.12.70, pelo cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), símbolo 4.C, conforme DTS. SP. 675-70; nº 679, de 7.12.70 — Nomeia Eliza de Souza Almeida, nº 409.513, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico de Órgão Central (I), símbolo 5.C; nº 680, de 7.12.70 — Dispensa, a partir desta data, Eliza de Souza Almeida, nº 409.513, da função gratificada de Assessor para Normas e Administração Geral (I), símbolo 1.F, com atribuições de assessoramento junto ao Grupo de Regime e da Movimentação de Pessoal, tendo em vista sua designação para responder, a partir de 7.12.70, pelo cargo em comissão de Assistente-Técnico de Órgão Central (I), símbolo 5.C, conforme DTS. SP. 678 de 1970.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 7.608, de 25.11.70 — Exonera, a pedido, a contar de 9.11.70, Octávio Rocha Campos, nº 401.867, do cargo em comissão de Procurador-Chefe do Serviço Técnico Contencioso Trabalhista e Ações Acidentárias, símbolo 6.C, na Procuradoria Regional; número 7.609, de 27.11.70 — Dispensa Nicolino Lia, nº 303.931, da função gratificada de Encarregado de Posto (F), símbolo 5.F, na Agência em Araraquara, e designa Paulo Franco do Nascimento, nº 402.455, para exercer a referida função, com o encargo de Chefe do Setor Financeiro.

Relação SP nº 65, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 12, de 7.12.70 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711 de 1952: Pedro Nolasco Buarque Gusmão Filho, nº 406.342 — Engenheiro, nível 22, na Direção Superior, a contar de 16.9.70 — Roberto Tortelly, nº 501.915, Médico, nível 21, no Rio de Janeiro, a contar de 25.9.70; Amaury Belchior de Melo, nº 207.750, Contador, nível 21, em Pernambuco, a contar de 25.10.70; Euclides da Silva Borges Filho, número 240.048, Fiscal de Previdência, nível 17, no Rio de Janeiro, a contar de 4.10.70; Francisco Amador dos Santos, nº 211.080, Oficial de Administração, nível 14, no Piauí, a contar de 13.10.70; Alber Francisco dos Santos, nº 614.520, no Rio de Janeiro, a contar de 2.10.70; João Alencastro Vargas, nº 701.380, amparado pela Lei nº 4.069-62), Motorista, nível 12, no Rio Grande do Sul, a contar de 30.9.68; Paulo Luiz Corrêa dos Santos, nº 705.891 (amparado pela Lei nº 4.069-62), em Pernambuco, a contar de 22.10.70; José Maurício dos Santos, número 616.427, Servical, nível 6, em Pernambuco, a contar de 1.10.70.

Relação INPS nº 268, de 1970

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 760, de 10-12-70 — Exonera Mário Camargo Dias, nº 601.179, do cargo em comissão de Secretário-Adjun-

to da Secretaria do Pessoal, símbolo 2-C.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 110, de 20-11-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (Lei nº 5.315-61), a Raymundo Aloísio Chagas, nº 207.746, Médico, nível 22, número 111, de 25-11-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria do Socorro Barbosa Bezerra, número 222.844, Técnica de Contabilidade, nível 15.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 75, de 2-12-70 — Torna sem efeito a Portaria RESG-59-70, que exonou, a pedido, Oscar Muniz Leão, nº 303.533, Escrivão, interino, nível 8, por estar em desacordo com o disposto no item 1 da Instrução de Serviço nº SP-602.6-70.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 331, de 20-11-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nelson Lima, nº 612.378, Motorista, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.335, de 8-12-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Orlando Furlan, nº 406.124, Oficial de Administração, nível 12; nº 1.336, de 8 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 28-7-70, Hélio de Paula Coimbra, nº 408.422, Escriturário, nível 8.

Determinações de Serviço

DIRETORIA-GERAL

Nº 394, de 8-12-70 — Designar, no Centro de Processamento de Dados: — a) Paulo Nunes Nogueira, nº 410.126, para exercer a função gratificada de Superintendente-Técnico Adjunto, Adjunto, símbolo 4-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor de Superintendente-Técnico, símbolo 5-F; b) Murilo Borges Martins Gonçalves, nº 407.281, para exercer a função gratificada de Assessor de Superintendente-Técnico, símbolo 5-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor de Superintendente-Técnico, símbolo 6-F; c) Paulo Pereira Braga, nº 403.665, para exercer a função gratificada de Assessor de Superintendente-Técnico, símbolo 8-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Processador, símbolo 8-F; d) Vera Lúcia Uchôa Cavalcanti de Oliveira, nº 103.455, para exercer a função gratificada de Processador, símbolo 8-F, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Secretário de Superintendente-Técnico, símbolo 9-F; e) Euton Almeida Wanderley, nº 410.974, para exercer a função gratificada de Secretário de Superintendente-Técnico, símbolo 9-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Processador, símbolo 11-F; f) Clodoaldo Medeiros do Nascimento, nº 413.531, para exercer a função gratificada de Processador, símbolo 11-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Encarregado da Conservação e Recuperação, símbolo 12-F; g) Ângela Dutra Moreira, nº 414.684, para exercer a função gratificada de Encarregado da Conservação e Recuperação, símbolo 12-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Encarregado de Turma de Conferência, símbolo 15-F; h) Maria Carlinda Athayde Maia Santos, nº 415.297, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Conferência, símbolo 15-F.

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 1.328, de 4-12-70 — Exonera José Maria de Aguiar Netto, nº 305.459, do cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), símbolo 4-C, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo (M), símbolo 1-F, na Assessoria de Fiscalização; nº 1.329, de 4-12-70 — Nomeia José Severiano Lopes de Queiroz Sobrinho, nº 600.224, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), símbolo 4-C, com atribuições de Assessor-Adjunto, na Assessoria de Fiscalização, ficando dispensado da função gratificada de Assistente-Administrativo (M), símbolo 1-F; nº 1.330, de 4-12-70 — Dispensa Rubens Antunes, nº 302.234, da função gratificada de Assessor-Especializado, símbolo 1-F, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Departamento (C), símbolo 2-F, na Assessoria de Fiscalização; nº 1.331, de 4-12-70 — Designa Hudson Villela, nº 202.396, para exercer a função gratificada de Assessor-Especializado, símbolo 1-F, no Gabinete da Assessoria de Fiscalização, ficando dispensado da função gratificada de Assistente de Diretor de Departamento (C), símbolo 2-F; nº 1.334, de 8-12-70 — Dispensa Wilson Santos de Araújo, nº 214.754, da função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Fiscalização (C), símbolo 3-F, tendo em vista sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo 2-C, conforme PT-IPR-745-70; nº 1.335, de 8-12-70 — Exonera Ruth Rezende Machado Lima, nº 602.391, do cargo em comissão de Assistente-Técnico de OC (I), símbolo 5-C, designando-a para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Fiscalização (C), símbolo 3-F, na Assessoria de Fiscalização; nº 1.336, de 8-12-70 — Nomeia Jasper Linhares Bruzzi, número 402.415, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico de OC (I), símbolo 5-C, na Assessoria de Fiscalização; nº 1.337, de 8-12-70 — Exonera José Rodrigues de Souza, número 600.029, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização (M), símbolo 5-C.

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 697, de 9-12-70 — a) Cessa os efeitos da relação anexa à DTS-SP-518-70, publicada no BSL-AC 69-70, na parte que atribui Gratificação pela Representação de Gabinete aos Motoristas Francisco de Souza Nunes Filho, nº 305.517, e Patrício Caminha Filho, nº 302.827; b) atribui, em substituição, Gratificação pela Representação de Gabinete aos Motoristas Arlindo Torrezani, nº 110.755, e Luiz Augusto Alves, nº 110.757, no valor mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), em conformidade com a tabela aprovada pelo Decreto nº 66.597, de 20-5-70, publicado no Diário Oficial da mesma data; nº 689, de 10-12-70 — Nomeia Mário Camargo Dias, nº 601.179, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão (I), símbolo 4-C, no Grupo de Regime e da Movimentação de Pessoal, com atribuições de Diretor da Divisão de Regime e da Movimentação do Pessoal Empregado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 314, de 1970

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

(*) ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição

(*) Republicados por terem saído em local indevido no Diário Oficial, de 20 de novembro de 1970, página 3.211.

que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65, do Regimento do HSE, aprovado pela Instrução nº 40, de 16 de abril de 1955;

Considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1968, resolve:

Nº 254 — Designar Aldir Luiz da Costa, Prontuarista Hospitalar — EC 311.7.A, ponto nº 7.055, matr. número 1.028.731, para substituir, nos impedimentos eventuais, Moacyr Cardoso Guimarães, ocupante da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Encarregado da Turma de Arquivamento — EAA, da Seção de Arquivo Médico — MEA, do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico — SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 68, de 17 de abril de 1967, que designou Firmino de Jesus Monteiro, para a substituição em epígrafe.

Nº 255 — Designar Jadir da Silva Cruz, Escrevente-Datilógrafo AF — 204.7, ponto nº 7.609, matrícula número 1.035.833, para substituir, nos impedimentos eventuais, Amaro Tavares de Almeida, ocupante da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Encarregado da Turma de Publicação e Arquivo — PAD, da Seção de Administração — APA, do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado. Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 169, de 12 de julho de 1965, que designou Jadir da Silva Cruz, substituto eventual do titular anterior.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1968, resolve:

Nº 65 — Designar Altair Bastos Brandão, Oficial de Administração, nível 14-B, matr. nº 1.900.617, ponto nº 1.558, para substituir Yara Nery Botelho na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Homologação (PSBh), da Seção Central de Revisão de Benefícios (PSB), da Divisão de Seguro Social (DPS) em seus impedimentos eventuais.

A designação acima vigora a partir de 15 de setembro de 1969.

Nº 66 — Designar Altino Barbosa, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.037.818, ponto nº 13.394, para substituir Marieta Burdman de Souza Pereira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Verificação (PSRv), da Seção Central de Revisão de Cálculo (PSR), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de novembro de 1970

Pernambuco

HEF — 42.986 — Antonio Felix da Silva. — Indefiro as habilitações de Clóvis e Maria Felix, por falta de amparo legal, uma vez que não provou ser filhos do "de cujus".

Pará

HBF — 45.290 — Antero Bezerra Filho. — Indefiro o pedido de pensão temporária formulada por Aurélio Gonçalves Bezerra, na qualidade de filho maior inválido casado, face ao que dispõe o artigo 2º da Instrução número 46-69.

Paraná

Próc. nº 27.225-70 — Ernesto Castilho. — Indefiro o pedido de fls. 1, formulado por Lillian Iris Castilho, na

qualidade de filha do ex-segurado, por falta de amparo legal, tendo em vista que a mesma completou a maioria da vigência do Decreto-lei nº 3.347-41.

Relação n.º 315, de 1970

FORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.117 — Dispensar Honorina Colonesi Barboza, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.253.009, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Arquivo (APX), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.118 — Considerar a servidora Honorina Colonesi Barboza, matrícula nº 1.258.906, Agregada ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 4-F, correspondente à Função Gratificada, de Chefe da Seção de Arquivo (APX), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA) sendo o decênio hábil o período de 1-11-55 a 1-11-65, nos termos do artigo 60, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 vazando-se, automaticamente, o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, de que é titular no referido Quadro.

Nº 2.119 — Designar Honorina Colonesi Barboza, Agregada ao símbolo 4-F, matrícula nº 1.258.609, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Arquivo (APX), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Ayrton Achê Pillar, Preside etc.

DELEGACIA METROPOLITANA DE BRASÍLIA

O.I.S. Nº 222 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970

O Delegado da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), usando da atribuição que lhe confere as Instruções nº 28, de 19 de abril de 1968, resolve:

Designar, José Severino dos Santos, Pedreiro, nível 8-A, do Quadro da AC e OLS, matrícula nº 2.125.421, para substituir Luiz Patrício da Costa, Mensageiro, nível 1, matrícula nº 2.125.580, na função gratificada Símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (DSM), da Seção de Seguro Social (DPS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-1940, resolve:

Retificar a OS-DP- — nº 69, de 20 de novembro de 1970, publicada no BI — nº 231-70, que designou Fernando Vieira Cordovil, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.054.914 para substituir, nos impedimentos eventuais, José Marcos da Silva Amaral no Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), na parte relativa ao símbolo, que deve ser 4-C e não 2-C, como constou.

IMPORTAÇÃO

MODELO CIEF 0006

Declaração de Importação

Bloco com 10 jogos Cr\$ 6,00

MODELO CIEF 0007

Guia de Recolhimento Complementar

Bloco com 10 jogos Cr\$ 6,00

MODELO CIEF 0006 A

Unidade Cr\$ 0,06

MODELO CIEF 0006 B

Unidade Cr\$ 0,06

Via Grisete verde

Unidade Cr\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

O Delegado da Agência do IPASE no Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI nº 97-66), resolve:

Nº 64 — Designar Leony Fernandes França, Escrivãria, Nível 8-A, matrícula 1.973.477, ponto nº 10.808, para substituir Ivone Iêda de Souza Belletti, na função gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (PRF) dêste OL, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

AGENCIA NO PARANÁ

Nº 65 — Designar Romão Incote, Escrivão Nível 10-B, matrícula 1.751.337, ponto nº 2.532, para substituir Leony Fernandes França, na função gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (PRH), da Seção Administrativa ... (PRF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

Nº 72 — Designar Neville Ferreira de Lima, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 2.019.348, ponto 18.123, para substituir Leontina Novaes, na Função Gratificada Símbolo 9-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência, PRZ, do Serviço Médico Local, SML, desta Agência, em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 316, de 1970

PORTARIA Nº 2.121 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ-n.º 21, de 24 de abril de 1970, que designou Ricieri Melon, Médico, nível 21.A, matrícula número 2.055.956, para operar com Raios X, direta e habitualmente, no Serviço Médico Local (RJM), da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, regulamentada pelo Decreto nº 29.155 de 17 de janeiro de 1951, alterada pelos de ns. 40.630-56, 43.185-58 e 43.697-A-58.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ORDEM DE SERVIÇO Nº A-82, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, resolve:

Designar Manoel Ramos Esteves Filho, Médico, nível 21.A, matrícula nº 2.124.132, para substituir o titular da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Inspeções Médicas (APM), do Serviço de Perícias Médicas (AHP), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH) do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no impedimento do substituto eventual Geraldo Nunes de Oliveira, por motivo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de dezembro do corrente ano.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do ar-

tigo 65, do Regimento do HSE, aprovado pela Instrução nº 40, de 16 de abril de 1955;

Considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Tais Lopes do Amaral Nogueira, Oficial de Administração — AP.201.14.B, ponto nº 1.613, matrícula nº 1.791.830, para substituir, nos impedimentos eventuais, Odaléia Brandão Gomes, ocupante da função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada da Turma de Administração, da Seção de Perícias Médicas — APP, do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço — HSE nº 149, de 17 de setembro de 1969, que designou Amaury Rago de Abreu, para a substituição em epígrafe.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 14 de dezembro de 1970

HBF — 49.821 — Manoel da Hora — Guanabara — Indeíro o pedido de restabelecimento de pensão da filha maior solteira Miniene da Hora filha maior solteira.

HBF — 55.697 — Pedro Pereira de Andrade — Guanabara — Indeíro a habilitação de Da. Auta de Souza Saraiva, companheira do ex-segurado, tendo em vista que o mesmo faleceu antes da vigência da Lei nº 4.069-02.

HBF — 42.545 — Gonçalo José de Lima — Guanabara — Indeíro os pedidos de restabelecimento da pensão de Eloisa e Helena, tendo em vista que as requerentes não preenchem os requisitos exigidos pela O.S. — DP-61-70.

HBF — 36.959 — Manoel Pedro Gomes — Guanabara — Indeíro o pedido de continuação da pensão temporária, revertendo-se a referida quota em favor da viúva.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Autuados: Gerson de Oliveira, Geraldo Dias e Tutomo Sakaida e Usina São Luiz S.A.

Recorrente: Usina São Luiz S. A. Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A.I. 337-65 — Estado de São Paulo

Nega-se provimento ao recurso quando provada a clandestinidade do açúcar apreendido.

ACÓRDÃO Nº 239

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são autuados Gerson de Oliveira, Geraldo Dias, Tutomo Sakaida e Usina São Luiz S.A. e recorrente Usina São Luiz S.A., todos do município de Ourinhos, Estado de São Paulo, autuadas por infração aos artigos 33 e 60, letra "b" e "c"; 2º arts. 2º, 31 § 2º, 36 § 3º, 60 letras "b" e "c", 64, 65 e § único do 69, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, sendo recorrida a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a fiscalização apreendeu 11 sacos de açúcar da Usina São Luiz S.A., em trânsito, desacompanhados de qualquer documento e sem numeração de saída;

Considerando que devidamente intimadas, não apresentaram defesa;

Considerando que dos autuados somente recorreu a Usina São Luiz S.A., se limitou a pedir a não aplicação da correção monetária;

Considerando, ainda, que o arquivamento do processo deve prevalecer em relação à Usina São Luiz S.A. e a Tutomo Sakaida, mantendo-se a apreensão dos 11 sacos de açúcar contra Gerson de Oliveira e Geraldo Dias, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso, para condenar Gerson de Oliveira e Geraldo Dias à perda dos 11 sacos de açúcar desacompanhados da documentação fiscal, revertendo a receita do IAA, o produto de sua venda, de acordo com o artigo 60, alínea "b" do Decreto-lei nº 1.831 de 4-12-39, sem correção monetária tendo em vista a decisão tomada pelo Conselho Deliberativo em 23-1-70; arquivando-se, entretanto, o processo com referência à Usina São Luiz S.A., nos termos da Lei Federal nº 4.421-69 e Tutomo Sakaida,

de acordo com o artigo 13 do Decreto-lei 308 de 28-2-67. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Ruy Nunes Pinto Nogueira*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

PARECER DO PROCURADOR GERAL

"De acordo.

Pelo não provimento do recurso, nos termos do parecer da Divisão Jurídica. Quanto ao arquivamento do processo, de acordo com a Lei Federal número 5.421-69, deve ser procedido unicamente contra a Usina São Luiz S.A. porque as multas a ela impostas são de valor inferior a Cr\$ 100,00 devendo ser mantida a apreensão de onze sacos de açúcar contra Gerson de Oliveira e Geraldo Dias. Contra o transportador Tutomo Sakaida deve prevalecer também o arquivamento.

Em 20 de outubro de 1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

Recorrente: José Dias Rodrigues

Recorrida: 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A.I. 47-68 — Estado de Pernambuco

Nega-se provimento ao recurso quando provada a clandestinidade do açúcar apreendido.

ACÓRDÃO Nº 240

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente José Dias Rodrigues, firma comercial estabelecida em Petrolina, Estado de Pernambuco, autuada por infração ao artigo 40 e 60 letra "b" do Decreto-lei 1.831 de 4-12-39, artigo 9 parágrafo único do Decreto-lei 308 de 28-2-67, sem prejuízo das sanções do Decreto-lei 56, de 18-11-66, sendo recorrida a 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a infração ficou materialmente comprovada e assim o acórdão da 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento decidiu corretamente a espécie;

Considerando que as razões expostas no recurso do Autuado não ilidem as conclusões do acórdão;

Considerando os pareceres da Divisão Jurídica; acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool,

em tomar conhecimento do recurso, negando-se-lhe, porém, provimento, para o fim de confirmar a decisão de primeira instância, que julgou o auto de infração procedente, condenando o autuado à perda da mercadoria apreendida. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *João Soares Palmeira*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

"De acordo.

Pelo não provimento do recurso, mantendo-se o acórdão recorrido.

Em 8-4-70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

Autuada: Usina Santa Lúcia S.A. Recorrente: "ex officio" — 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 444-66 — Estado de Minas Gerais

E' de se considerar procedente o auto por seus jurídicos fundamentos.

ACÓRDÃO NS 241

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Santa Lúcia S. A., de propriedade da Usina do mesmo nome, sita no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21.11.41, sendo recorrente "ex officio" a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a autuada é revel conforme Termo de Revelia a fls. 4 verso;

Considerando que a infração foi provada e não contestada pela infratora;

Considerando que a decisão do Supremo Tribunal Federal diz respeito apenas à Usina São Luiz S. A., de São Paulo e não à autuada;

Considerando, ainda, que o auto do fls. 1 (um) não foi atingido pela anistia de que trata o artigo 77 da Lei 4.870, de 1-12-65, acordam, por unanimidade os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso de ofício, para efeito de ser o autuada condenada ao pagamento da multa de Cr\$ 2.386,78 (dois mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos, correspondente ao dobro da quantia devida, nos termos do artigo 149 do Decreto-lei 3.855 de 21.11.41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente. — *Francisco Ribeiro da Silva* — Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

Processo: AI 444-66 — Acórdão 241

Parecer do Dr. Procurador-Geral

"Reconsiderando meu parecer de fls., verifico que a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal, de que dá notícia a publicação de fls. 31, trata da Usina São Luiz S. A., de São Paulo, e não da autuada, Usina Santa Lúcia S. A., de Minas Gerais, e ainda tenho em vista que o auto do fls. 1 não foi atingido pela anistia de que trata o artigo 77 da Lei nº 4.870, de 1-12-1965, opino no sentido de ser dado provimento ao recurso de ofício, para o efeito de ser a autuada condenada ao pagamento da multa de Cr\$ 2.386,78 (dois mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos), relativa ao dobro da quantia

na devida, nos termos do parecer de fls. 28, da Divisão Jurídica, reformando-se, assim, o acórdão recorrido na 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Em 21.10.1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima.*

Recorrente: Cia. Engenho Central de Quissaman — Usina Quissaman
Recorrida: 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo: A. I. 18-62 — Estado do Rio de Janeiro

É de se considerar procedente o auto, arquivando-se, entretanto, o processo, tendo em vista que a infração se enquadra no artigo 13 do Decreto-lei 306 de 28.2.67.

ACÓRDÃO Nº 242

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente a Cia. Engenho Central de Quissaman, proprietária da Usina Quissaman, sita no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, autuada por infração aos arts. 1º § 2º, 2º § 1º e 2º, 3º e seu § 38, 40, 61 e seu § 1º e 2º, 64 e 65 c.c. o art. 60 letras "b" e "c" todos do Decreto-lei 1831 de 4.12.39, sendo recorrida a 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a infração está materialmente provada;

Considerando que a infratora é recorrente, como se verifica pelos antecedentes fiscais de fls. 24, 25, 27 e 28;

Considerando que os fatos argüidos estão mais que provados nos autos;

Considerando no entanto, que a multa a ser imposta é inferior a Cr\$ 20,00 conforme Guia de Recolhimento de fls. 28, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em car provimento ao recurso voluntário para o efeito de ser arquivado o processo, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-lei 308 de 28.2.67. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente — *Francisco Ribeiro da Silva*, Relator.

Fui presente. — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Proc. AI 18-62 — Acórdão nº 242
Parecer do Dr. Procurador-Geral, "De acordo".

Pelo arquivamento do presente processo, nos termos do parecer retro da Divisão Jurídica.

Em 30.10.70. — *Rodrigo de Queiroz Lima.*

- 17 — Darcy Delgado Borges
- 18 — José Anildo Kenne
- 19 — Munício Linhares
- 20 — Nery Silveira de Azevedo
- 21 — Thomé Ignácio da Silva
- 22 — José Ordil de Andrade
- 23 — Aminton Felonil da Silva
- 24 — Assis Soares de Abreu
- 25 — Pedro Inácio da Silva
- 26 — José Benedito Diniz
- 27 — Eráclito Rodrigues Maciel

h) o ocupante da Série de Classes de Auxiliar de Medição, código P-1.206.6, para exercer o cargo de Conductor de Topografia, código P-1.205.11.A, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1 — José Benedito de Lima Filho.
- *Carlos Krebs Filho.*

TÉRMINOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

2 grelhas.
2º) Sala do 2º Microscópio Eletrônico

Fornecimento e Instalação de 1 duto com tampões de 0,50 x 0,24 x 6 m

1 duto com curvas e funil 0,50 x 0,25 x 4,00 m

4 grelhas

Todas as instalações compreendem, isolamento térmico, braçadeiras e pertences.

Os serviços serão executados sob cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Ficam mantidas todas as condições gerais do contrato celebrado entre as partes, para execução dos referidos serviços ficando a Contratada obrigada a cumprir todas as imposições técnicas de temperatura e umidade relativa anteriormente exigidas.

Cláusula Segunda — O preço global dos serviços constantes do presente Termo Aditivo é de Cr\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros), nele compreendidos todos encargos sociais, impostos ou ônus de qualquer natureza.

Paragrafo único. O pagamento dos serviços acima, será feito pela Contratante após sua total conclusão.

Cláusula Terceira — Em virtude dos acréscimos, objeto do presente Termo Aditivo, fica concedido o prazo até 5 de dezembro de 1970 para conclusão de todos os esvícios contratados inclusive os do presente Termo Aditivo.

E assim, por se acharem justas e acordadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias na presença de Testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, 25 de novembro de 1970. — *Caio Benjamin Dias*, Contratante. — *Andrea Bastianon*, Contratada.

(Nº 4.872-B — 17.12.70 — Cr\$ 52,00)

Térmo Aditivo do Contrato celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Empresa Sociedade Internacional de Engenharia e Comércio Ltda. (SIDECA) para fornecimento e instalação de dutos de ar condicionado no acréscimo do Centro de Microscopia Eletrônica do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília.

Pelo presente instrumento aditivo de Contrato, a Fundação Universidade de Brasília representada pelo seu Presidente, o Reitor Caio Benjamin Dias, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e Sociedade Internacional de Engenharia e Comércio (SIDECA), representada por seu Engenheiro Andrea Bastianon, bastante procurador, italiano portador da Carteira modelo 19, número 4.344, domiciliado nesta capital, — ajustam entre si o acréscimo de serviços abaixo relacionados sob regime de empreitada global, que atenderão o acréscimo de mais uma sala de Microscopia Eletrônica, modificação da Casa de Máquinas e Câmara Escura, solicitadas pelo Instituto de Ciências Biológicas:

1º) Modificação da Casa de Máquinas.

Fornecimento e Instalação de 1 duto de 1,40 x 0,50 m

1 duto de 5,75 x 0,50 m

1 duto curvo de 1,70 x 0,50 m

1 duto curvo de 2,75 x 1,90 m

2º) Sala da Câmara Escura

Fornecimento e Instalação de 1 duto de 3,00 x 0,40 m.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem a letra i, do artigo 13, da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e inciso XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nomear por acesso, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, de acordo com o artigo 30, do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, a partir de 30 de setembro de 1964:

a) os ocupantes da Série de Classes de Armazenista, código AF-102.10.B, para exercerem o cargo de Almoxarife, código AF-101.14.A, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1 — Elmo Valério Ventura
- 2 — Valmiro Reis da Silva

b) os ocupantes da Série de Classes de Escriturário, código AF-202.10.B, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A, em vagas originárias da execução do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1 — Jamil Miguel Elian
- 2 — Clemildes Dias
- 3 — Bernardino Ribeiro
- 4 — Leonildo Vieira do Nascimento
- 5 — Odorico José Rodrigues

c) O ocupante da Série de Classes de Mecânico de Aeronaves, código A-1.302.12.D, para exercer o cargo de Mestre, código A-1.801.13.A, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1 — Jorge da Silva

d) os ocupantes da Série de Classes de Mecânico de Motores a Combustão, código A-1.305.12.D, para exercerem o cargo de Mestre, código A-1.801.13.A:

- 1 — Pedro Pierre da Silva, em vaga originária da posse em outro cargo de Altamiro Bastos Machado;
- 2 — Vernon Lesley Persaud, em vaga originária da promoção de Durval da Costa Veiga.

e) os ocupantes da Série de Classes de Mecânico de Máquinas, código A-1.801.13.A:

- 1 — José Maria Lopes, em vaga originária da promoção de Antonio Ribeiro da Paixão;
- 2 — Henrique Warzée, em vaga originária da promoção de Silvino José Cardoso.

f) os ocupantes da Série de Classes de Trabalhador, código GL-402.1, para exercerem o cargo de Servente, código GL-104.5, em vagas originárias da execução do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1 — Antônio Galvão Jordani
- 2 — Helcio Gomes dos Santos
- 3 — Lourenço Nóbrega Ribeiro
- 4 — Abílio Ligabo
- 5 — José Valério de Gouvêa
- 6 — Alcino Domingues-Leal
- 7 — Francisco Barbosa dos Santos
- 8 — Teófilo Oswaldo Meireles
- 9 — Nelson Ferreira
- 10 — João Motta
- 11 — Nelson da Cruz
- 12 — Jesus Batista
- 13 — Nely Coutinho da Silveira
- 14 — Paulo Benedito de Oliveira
- 15 — Liberio Lourenço Bispo
- 16 — Gervásio Alves dos Santos
- 17 — Francisco Bezerra da Costa
- 18 — Osvaldo Antonio Longa
- 19 — Antonio Silveira Martins
- 20 — Juracy Paschoal
- 21 — José Maria Ignacio Prates
- 22 — Alfredo Ramos
- 23 — João Mendes

g) os ocupantes da Série de Classes de Trabalhador, código GL-402.1, para exercerem o cargo de Feitor, código GL-401.5, em vagas originárias da execução do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1 — Manuci Almeida Cian
- 2 — Pedro Cadaval
- 3 — Ely Firmino Cadaval
- 4 — Felipe Fonseca
- 5 — Osvaldo Silveira de Azevedo
- 6 — Ercirio Rios
- 7 — Nerci Silveira de Azevedo
- 8 — Walter Giannechini
- 9 — Livino Nunes Monteiro de Araujo
- 10 — Darcy Mattoso
- 11 — Rubens Feijó
- 12 — Antônio Pereira Fraga
- 13 — João Maria de Lara
- 14 — Sebastião Ribeiro
- 15 — Nelson Azevedo
- 16 — Joel Paz da Silva.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 106-70

Ata da reunião da Comissão de Concórrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas de Tomada de Preços nº 106-70, referente a dragagem de canais na Residência de Campos, Estado do Rio de Janeiro 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação número 106-70.

As quinze horas do dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 9º andar, Estado da

Guanabara, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros José Perava de Carvalho e Jose Ferreira, membros da Comissão e pela Escrevente-Datilógrafa Maria Lúcia de Souza, servindo de secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços número 106-70, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma "José Francisco Pinto & Cia.", inscrita neste Departamento sob o número 67.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se à abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

José Francisco Pinto & Cia. Ltda.
Preço total dos serviços: Cr\$ 1.110.158,00 (um milhão, cento e dez mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, onze de dezembro de mil novecentos e setenta. — *Maria Lúcia de Souza*, Secretária — *Alfredo Eduardo Robinson Adridge Carmo*, Presidente da CCSO — *Ayrton Manoel D'Avila* — Membro da Comissão — *José Peralva de Carvalho* — Membro da Comissão — *José Ferreira* — Membro da Comissão.

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES**
**RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL
S. A.**

ASSEMBLÉIA-GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Réde Ferroviária Federal S.A. a se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social (Praça Duque de Caxias nº 86), às 11 horas, no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, a fim de deliberarem sobre o aumento de capital social, decorrente dos

recursos previstos em lei e nos Estatutos Sociais, relativos ao exercício de 1969, e referentes a:

- impôsto único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gases;
- resíduo de 1968;
- reservas diversas;
- saldo das contas de Lucros e Perdas e de retificação patrimonial.

O referido aumento de capital importará na alteração do artigo 7º (sé-timo) dos Estatutos Sociais em vigor. Rio de Janeiro, ... de dezembro de 1970. — *Antonio Adolfo Manta*, Presidente.

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES**

**EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 862, de 14 de outubro de 1970, do Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista a deliberação contida no despacho exarado a fls. 33 e levando em consideração não ter sido possível até o momento dar ciência ao funcionário José Fer-

reira da Silva, Estafeta 7-A, matr. número 2.181.473, da lotação desta Diretoria Regional, de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por abandono de cargo, determina a publicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo nº 66.503-68, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na sala 11, pavimento superior do 3º andar, junto à CHT, desta Diretoria Regional, das 7,00 às 13,00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o Processo em andamento.

São Paulo, 3 de dezembro de 1970 — *Lásaro José do Canto*, Presidente.
(Dias: 11, 18 e 21-12-70).

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 956, de 9 de novembro de 1970, tendo em vista o despacho exarado a fls. 28-v., e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Carteiro, nível 12-B, Gilberto Gonzales, matrícula do IPASE nº 1.052.735, da lotação desta Diretoria Regional de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por abandono de cargo, determina a publicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo, de nº 9.876-69, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na sala 11, do pavimento superior do 3º andar, junto à CHT, na sede da Diretoria Regional de São Paulo, no

prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste, no horário das 7 às 13 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o Processo em andamento.

São Paulo, 3 de dezembro de 1970. — *Lásaro José do Canto*, Presidente.
(Dias: 11, 18 e 21-12-70).

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 809, de 10 de outubro de 1970, do Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista a deliberação contida no termo de indicação do processo nº 1.960-69 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente o indiciado naquela processo, Marcos José Mutti Pereira, Estafeta 7, matr. 2.081.300, cita-o por Edital, com prazo de 15 dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresente, querendo, razões de defesa por haver faltado, sem justificação, mais de 30 (trinta) dias consecutivos aos serviços da Empresa, estando assim incurso no § 1º do artigo 207 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Esta Comissão funciona na sala 11, pavimento superior do 3º andar, junto à CHT, na sede da DR-SP e que o processo ficará à sua disposição para vista dos autos naquele local, no horário das 8,00 às 13,00 horas.

São Paulo, 9 de dezembro de 1970. — *Lásaro José do Canto*, Tel. 16-C — Presidente.
(Dias 21, 22 e 23-12-70)

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA:

No Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30